



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Motorista, Código do Cargo – GNEE-07, Padrão de Vencimento – GNEE-MOT, o Sr. Jaedson Azevedo Duarte, matrícula nº 001.467.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai - MG, 30 de outubro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal